

PORTARIA Nº 1096/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005242/2022-68**, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 629/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

II - Designar os servidores **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, Assistente em Administração, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato nº 045/2022**, **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, Técnico em Contabilidade, lotada na PROAD/DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato Substituto**, **Hellen Cristina Sthal**, Matrícula nº 2976756/Siape, Professora, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, como **Fiscal do Contrato** e **Michaela Andréa Bette Camara**, Matrícula nº 1617789/Siape, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ como **Fiscal Substituto do Contrato**, constante no processo **23854.003068/2022-19**, Inexigibilidade **32/2022**, sobre serviços de **serviços especializados para capacitação de servidores em Produção de Conteúdo Audiovisual** da UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 12/12/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **0092499** e o código CRC
649737F6.

Referência: Processo nº
23854.005242/2022-68

SEI nº 0092499

PORTARIA Nº 1097/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008809/2022-58**, RESOLVE:

I - Designar o Analista de TI Daniel Silva Carvalho, Matrícula nº 2974166/Siape, lotado na Seti/UFJ e o Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Matrícula nº 2171401/Siape, lotado na Biblioteca/UFJ, como Administradores Institucionais para atuação na manutenção dos dados da instituição, no sistema do Portal de Periódicos da CAPES.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/12/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092835** e o código CRC **2BCEF819**.

PORTARIA Nº 1100/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.008974/2022-18**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1848501, Técnico em Contabilidade, lotada no DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato**, **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula SIAPE n.º 1145006, Assistente em Administração, lotado no DGCS/UFJ, como **Gestor do Contrato Substituto**, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2898284, Técnico em TI, lotado na SETI/UFJ, **Fiscal do Contrato** e **CLEIBER CONCEIÇÃO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1857658, Técnico em TI, lotado na SETI/UFJ, como **Fiscal do Contrato Substituto**, do Contrato nº 58/2022 0090693 - Contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093253** e o código CRC **BE72C337**.

Referência: Processo nº
23854.008974/2022-18

SEI nº 0093253

PORTARIA Nº 1101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007953/2022-77 RESOLVE:

Reconduzir **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 3018152/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois anos), com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093258** e o código CRC **DEC16DD7**.

PORTARIA Nº 1102, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008143/2022-38, RESOLVE:

Designar, **MOISÉS ALVES SOARES**, Matrícula nº 3270743/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093270** e o código CRC **96183822**.

PORTARIA Nº 1103, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000491/2022-67 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Marília Lima Costa	1281671	23854.000491/2022-67	UA/CISAU

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093292** e o código CRC **A61C30B4**.

PORTARIA Nº 1104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008853/2022-68 RESOLVE:

Designar **NILTON CESAR BARBOSA**, Matrícula nº 1715077/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 19/12/2022 a 01/01/2023.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093336** e o código CRC **5AC5053C**.

PORTARIA Nº 1105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008807/2022-69, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI**, Matrícula n.º 1543431/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, CD-3, a partir de 22/12/2022.

II – Dispensar, a pedido, **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula n.º 1687657/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, a partir de 22/12/2022.

III – Designar **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 4 (quatro) anos, com efeitos legais e financeiros no período de 22/12/2022 a 21/12/2026.

VI – Designar **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula n.º 3074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 4 (quatro) anos, com efeitos legais e financeiros no período de 22/12/2022 a 21/12/2026.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093367** e o código CRC **3EF5A032**.

PORTARIA Nº 1106, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007502/2022-30 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARGARETH ARAUJO E SILVA**, Matrícula nº 1530267/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2020, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093365** e o código CRC **CD89C234**.

PORTARIA Nº 1107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009051/2022-75, RESOLVE:

Designar **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 17/12/2022 a 05/01/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094570** e o código CRC **4A029418**.

PORTARIA Nº 1108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007872/2022-77 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula nº 1823138/Siape, Bibliotecária/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 29/05/2017 a 29/05/2022, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/01/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094807** e o código CRC **EB6740E4**.

PORTARIA Nº 1109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008488/2022-91 RESOLVE:

Retificar o item I da Portaria nº 1065/2022, que dispensou **MARCIO RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº 1586495/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos, FCC, a partir de 03/12/2022. Onde se lê: "Matrícula nº 2897812/Siape". Leia-se: "Matrícula nº 1586495/Siape".

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094814** e o código CRC **34E3D998**.

PORTARIA Nº 1110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003230/2022-07 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/05/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales	1324560	23854.003230/2022-07	UA/CISAU
2	Denise Lima do Nascimento	3300653	23854.003230/2022-07	UA/CISAU

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095303** e o código CRC **3AA1AF31**.

PORTARIA Nº 1111/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000238/2022-11**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 2129635/SIAPE, lotado na U.A. CISAU/UFJ; Prof. **DANIEL CORTES BERETTA**, Matrícula n.º 2193015/SIAPE, lotado na U.A. CISAU/UFJ; Prof.ª **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula n.º 2844642/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ; Prof.ª **RITA DE CASSIA ANDRADE MARTINS**, Matrícula n.º 2314105/SIAPE, lotada na U.A.E. CHL/UFJ; **ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 1281421/SIAPE, Psicóloga, lotada na U.A.E. CHL/UFJ; Discente **SARAH AMANCIO VALVASSOURA** (Curso de Biomedicina); Discente **AMANDA SILVA VENTURA** (Curso de Psicologia) e Discente **ANNA CLAUDIA CASTRO DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro comporem o **Comitê Interno da Universidade Federal de Jataí, que integrará a Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS)**, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, com vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e carga horária de 120 (cento e vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095397** e o código CRC **936C300A**.

Referência: Processo nº
23854.000238/2022-11

SEI nº 0095397

PORTARIA Nº 1112/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004019/2022-01**, RESOLVE:

I - Designar os **Coordenadores de Área do Programa Residência Pedagógica (PRP)**, conforme segue: Área de História - Profa. **Sandra Nara da Silva Novais** (titular), matrícula nº 1495465/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Área de Pedagogia - Profa. **Leonor Paniago Rocha** (titular), matrícula nº 1695877/SIAPE, lotada na U.A.E. de Educação/UFJ e Prof. **Vanderlei Balbino da Costa** (voluntário), matrícula nº 1285879/SIAPE, lotado na U.A.E. de Educação/UFJ; Área Interdisciplinar Letras Inglês e Português - Profa. **Amanda Post da Silveira** (titular), matrícula nº 1108188/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ e **Prof. Humberto Borges** (voluntário), matrícula nº 2791419/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095553** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.004019/2022-01

SEI nº 0095553

PORTARIA Nº 1113/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004018/2022-59, RESOLVE:

I - Designar os Coordenadores de área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), conforme segue: Área de Ciências Biológicas: Profa. Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane (titular), Matrícula nº 1120448/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e Prof. Fernando Aparecido de Moraes (voluntário) Matrícula nº 2701995/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ; Área de Educação Física: Prof. Denis Souza de Moraes (titular), Matrícula nº 2489079/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Área Interdisciplinar das Exatas: Prof. Paulo Freitas Gomes (titular), Matrícula nº 1969991/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ, Profa. Eveline Borges Vilela Ribeiro (voluntária), Matrícula nº 3651172/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ e Prof. Rafael Siqueira Silva, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Área de Geografia: Profa. Rosana Alves Ribas Moragas (titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Área Interdisciplinar Letras Inglês e Português: Prof. Emerson Carvalho de Souza (titular), Matrícula nº 1361983/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Área de Pedagogia: Profa. Luciana Cristina Porfírio (titular), Matrícula nº 2345926/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Área de História: Prof. Eder Mendes de Paula (titular), Matrícula nº 3128352/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ e Profa. Clarissa Adjuto Ulhôa (voluntária), Matrícula nº 1265284/Siape, lotada na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095588** e o código CRC **E41ACD2A**.

PORTARIA Nº 1114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1036363-76.2020.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.058729/2020-07, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2129635/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 741/2020.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6214 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que concedeu Aceleração da Promoção de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar: "com efeito a contar de **20/11/2017**, data da finalização do estágio probatório."

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6337 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: "a contar de **20/11/2019**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

IV - Alterar os termos da PORTARIA Nº 356/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar, onde se lê: "a partir de 11/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.", leia-se: "a partir de **20/11/2021**, data em que completou o interstício de dois anos.", permanecendo os demais termos inalterados.

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto pro tempore de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095736** e o código CRC **27013767**.